



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

**EDITAL Nº 03/2023-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

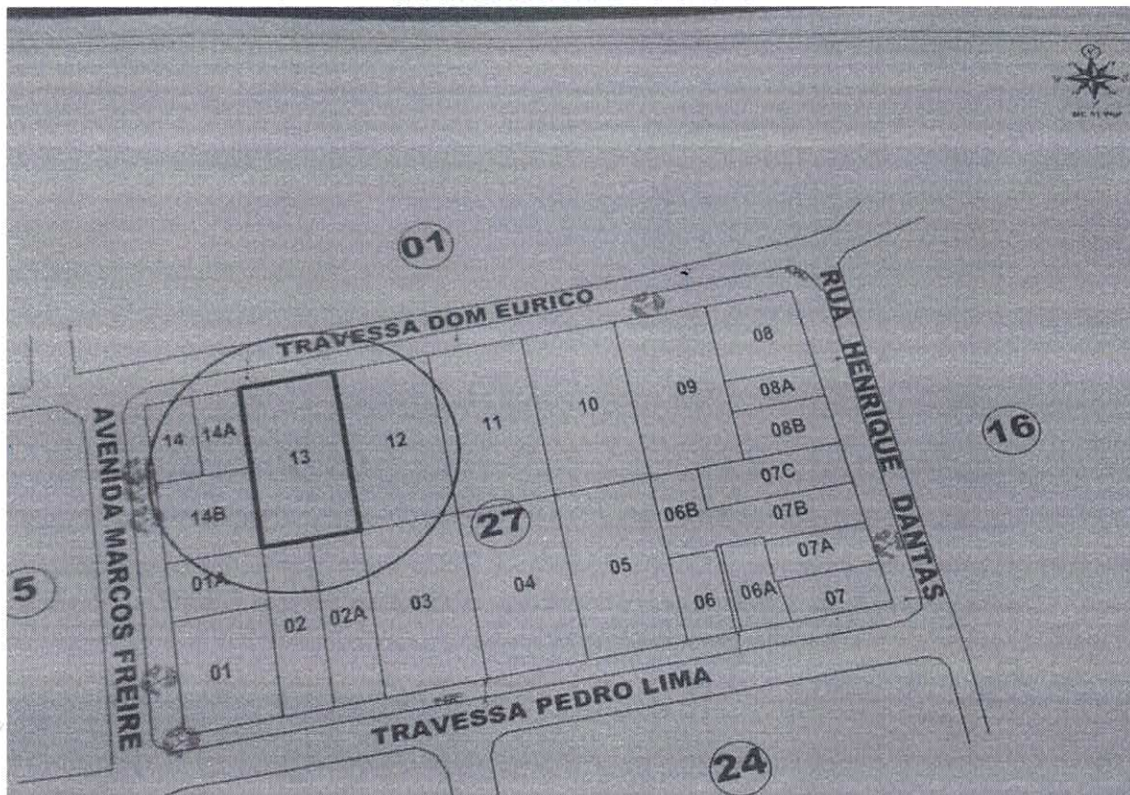
Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, e especialmente, aos: Sr.(a) ALDIONE RIBAS NASCIMENTO, JARGNO DA SILVA SANTOS, JOSÉ BELMIRO DOS SANTOS, MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, e o município de Medicilândia-Pa, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia, o procedimento de Regularização Fundiária, em nome do requerente e alienatário senhor **JARI EDNEI TEIXEIRA**, sob o nº 003/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 13 da Quadra 27, Tv. Dom Eurico, centro, neste Município, com área total de 800,0 m<sup>2</sup> (Oitocentos metros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações: o perímetro tem início no vértice **M-47**, de coordenadas **N 9.618.719,129m** e **E 289.759,431m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°21'03" e 40,05 m (quarenta metros e cinco centímetros) até o vértice **M-37**, de coordenadas **N 9.618.680,210m** e **E 289.768,881m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 02A, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°14'54" e 10,00 m (dez metros) até o vértice **M-38**, de coordenadas **N 9.618.678,345m** e **E 289.759,057m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°14'54" e 10,00 m (dez metros) até o vértice **M-39**, de coordenadas **N 9.618.676,479m** e **E 289.749,232m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 14B, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°20'50" e 20,00 m (vinte metros) até o vértice **M-41**, de coordenadas **N 9.618.695,914m** e **E 289.744,512m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 14A, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°20'50" e 20,00 m (vinte metros) até o vértice **M-46**, de coordenadas **N 9.618.715,349m** e **E 289.739,791m**; ; deste, segue confrontando com TRAVESSA DOM EURICO, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°06'24" e 20,00 m (vinte metros) até o vértice **M-47**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da 13.465/2017.





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados ,advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficial <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/> e <https://medicilandia.pa.gov.br/>

Medicilândia-PA, 15 de dezembro de 2023.

DANYLLO GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto GAB/PMM Nº 046/2023.